



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

02 DE MAIO DE 2023

Nº 2.981

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

L E I N. 10.681, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a Prefeitura Municipal a disponibilizar Guardas Municipais em todas as Escolas e Creches Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos disponibilizar Guardas Municipais em todas as escolas e creches municipais.

Parágrafo único. Os Guardas Municipais estarão disponíveis em horários de atendimento das escolas e creches municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cláudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 114/2019, de autoria do Vers. Lino Bispo, Fabião Zagreiro, Júnior da Farmácia, Marcão da Academia, Juvenil Silvério, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago, Robertinho da Padaria, Roberto Chagas, Roberto do Eleven e Zé Luís).

Decretos

DECRETO N. 19.292, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas do Loteamento denominado "Jardim das Colinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.334/23;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas do loteamento denominado Jardim das Colinas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
- Avenida São João - Antiga Av. K."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de março de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.296, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 68.586/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, por meio de plataforma virtual e de forma presencial na Casa do Idoso Centro, Rua Euclides Miragaia nº 508, Centro, das 8h às 17h.

Art. 2º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema "A Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.299, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para fechamento de parte do Loteamento Urbanova VII, fechamento denominado Associação Jardins das Nações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto na Lei nº. 5.441, e 04 de agosto de 1999, que "Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências." e no artigo 9º do Decreto nº 15.812, de 10 de março de 2014, que a regulamentou;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 99.761/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado à Associação Jardins das Nações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.173/0001-52, com sede nesta cidade à Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, nº 255, salas 1203 e 1204, de loteamento Parque Residencial Aquários, o fechamento de parte do loteamento denominado "URBANOVA VII", conforme perímetro constante no Croqui Anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, desde que devidamente justificado o interesse público.

Art.3º. Sem prejuízo do estabelecido no artigo 2º deste Decreto, o não cumprimento das exigências previstas na Lei nº. 5.441, de 04 de agosto de 1999, e no Decreto nº 15.812, de 10 de março de 2014, implicará em notificação do Município à Associação Jardins das Nações, para regularização da situação em prazo não inferior a quinze dias, sob pena de revogação da presente autorização de fechamento.

Art. 4º. São de responsabilidade da Associação Jardins das Nações, do loteamento “Urbanova VII”:

I-as obras, despesas com as instalações e manutenção dos elementos de fechamento do loteamento;

II- a urbanização e manutenção das áreas verdes e de lazer, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 15.812, de 2014, e de acordo com os projetos aprovados pelo Município;

III- a implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas de circulação de trânsito de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

IV- a limpeza das vias públicas.

Art. 5º A Associação Jardins das Nações do loteamento Urbano VII:

I-não poderá obstruir ou atrapalhar o fluxo normal de veículos na malha viária existente;

II-deverá manter as vias públicas livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similar em sua extensão que permita o trânsito de veículos e obrigatoriamente acesso diferenciado para pedestres.

Art. 6º. O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes no loteamento é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer restrição.

Parágrfo único. A garantia de acesso prevista no “caput” deste artigo deverá estar indicada em placa de sinalização que deverá ser colocada nos portões de acesso do loteamento, conforme modelo e formato a ser fornecido pelo Município.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.301, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão de Desapropriações criada pelo Decreto n. 18.544, de 9 de junho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.210/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 2º do Decreto 18.544, de 9 de junho de 2020, ficam nomeados os seguintes servidores, indicados pelo Prefeito, para compor a Comissão de Desapropriações:

I - representando a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade: Teles Eduardo Pivetta;

II - representando a Secretaria de Apoio Jurídico: João Paulo Canelas;

III - representando a Secretaria de Governança: Claudio Antonio Aulísio Maia;

IV - representando a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças: Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel;

V - representando a Secretaria de Mobilidade Urbana: Beatriz Tiemi Matsumoto;

VI - representando a Secretaria de Gestão Habitacional de Obras:

a) Flávia Di Bisceglie Pitombo; e

b) Jorge Manuel Simões Vicente Pires.

§ 1º O mandato dos membros da comissão nomeados nos termos do “caput” deste artigo tem vigência por 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º A presidência da Comissão de Desapropriações será exercida por Flávia Di Bisceglie Pitombo; nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto n. 18.544, de 2020, com redação dada pelo Decreto n. 18.751, de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.302, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n. 19.215, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 136.219/22;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o Anexo II do Decreto n. 19.215, de 28 de dezembro de 2022, Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, pelo Anexo II - Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, incluso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Claudio Cesar de Oliveira Pereira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.305, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado “Reserva Vale Real”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos aprovado e instituído pela Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018.”;

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n. 14.629/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam liberados para construção todos os lotes do loteamento denominado “Reserva Vale Real”.

Art. 2º O loteamento descrito no artigo 1º, deste Decreto, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 623, de 09 de outubro de 2019, está localizado na Zona Mista Quatro - ZM4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 04/PR-DFT-SFAE/2023
Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.
O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.
Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos. São José dos Campos, 02 de maio de 2023.
Tullius Ranieri
Auditor Tributário Municipal
SFAE Supervisor
Matr.: 588031-1

Anexo I - Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	I N S C R I Ç Ã O MUNICIPAL	PROCESSO/ ANO	A V I S O / ANO
FLAGUMA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.0149.0006.0002	125.723/2022	1758/2022
MARA DALILA ALVES FELICIANO	74.0030.0011.0001	007.124/2023	0309/2023
TIAGO CARVALHO LAMEIRA	49.0091.0006.0004	016.362/2023	0233/2023

Anexo II - Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	I N S C R I Ç Ã O MUNICIPAL	PROCESSO/ ANO	DECISÃO
BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA MIRANDA	29.0035.0020.0000	000.548/2023	INDEFERIDO
ERIKA KAJIWARA LOURENÇO	43.0012.0002.0000	019.560/2023	INDEFERIDO
F R A N C I V A L D A TAVARES CRUZ BARBOSA	59.0134.0011.0000	142.123/2022	SEM ANÁLISE DO MÉRITO
M E L Q U I S E D E C K FIRMIANO DA ROCHA	75.0052.0070.0000	011.439/2023	SEM ANÁLISE DO MÉRITO

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 30.0037.0028.0000, Vila Piratininga, Processo 42340/2023, que não ocorreu equivoco por parte desta Divisão, pois na data de inicio da ação fiscal, a demolição estava sendo executada em desacordo com o projeto aprovado. Posterior a ação fiscal realizou-se a retificação do projeto e, com isso, a irregularidade foi sanada. Portanto fica deferido o cancelamento da Notificação Preliminar nº 474579.

Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Residencial Dom Bosco - II: 73.0367.0023.0000 - AIM 2344345 - Processo 16901/2023.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 278/23
DATA: 29/03/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TECNOGOV COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R\$ 2.060,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 350/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 147198/22

CONTRATO Nº 301/23
DATA: 20/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS S/A
OBJETO: CONTRATACAO DE LICENCA DE USO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 927.480,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 213/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102273/22

CONTRATO Nº 302/23
DATA: 20/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VL SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 208.299,70
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13367/23

CONTRATO Nº 305/23
DATA: 27/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANVALE CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESCADA HIDRÁULICA E TALUDE LOCALIZADOS À RUA LEONÍDIA DAMASCENO VENEZIANI, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 164.851,46
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23117/23

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 649/2019
DATA: 25/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS COM COBRANÇA DE TARIFAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 132.590,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51959/2019

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 370/2018
DATA: 19/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIA REGINA DE LIMA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 117.293,48
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 528/2022
DATA: 25/04/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONSTRUCAO CIVIL PARA OBRA DE URBANIZACAO NO PARQUE NOVA ESPERANCA
PRAZO: 01 (UM) MÊS
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82854/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 437/2022

DATA: 24/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA DE FATIMA LOPES MONTEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS - COM MOTORISTA - GRUPO I.

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 0159/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 60281/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 376/2018

DATA: 20/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALBERTO DONIZETTI SOARES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 117.205,39

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 421/2018

DATA: 25/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CATARINA RAMOS FONSECA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 67.158,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 413/2018

DATA: 20/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA JANETE FARIA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 111.081,67

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 74/2022

DATA: 24/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA REGIÃO ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO, JOÃO GUILHERMINO, DOLZANI RICARDO E A PRAÇA PADRE JOÃO, CENTRO.

PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13961/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018

DATA: 20/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTE EM RISCO - APAR

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM MEDIDA DE PROTEÇÃO

VALOR: MAIS R\$ 661.734,16

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103255/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019

DATA: 25/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DO SUAS - TERRITÓRIO CAMPOS DE SÃO JOSÉ

VALOR: MAIS R\$ 43.231,39

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72523/2018

ARP Nº 65/23

DATA: 20/04/2023

PARTES: LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOCAO DE PACIENTES LTDA - VALOR: R\$ 300.000,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13975/23

ARP Nº 67/23

DATA: 24/04/2023

PARTES: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 23.189,50

GUSTAVO NICOLINO -EPP - VALOR: R\$ 7.610,00

CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 2.559,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO II.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10490/23

ARP Nº 68/23

DATA: 24/04/2023

PARTES: DROGAFONTE LTDA - VALOR: R\$ 6.585,36

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 128.427,00

PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 617.000,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 126.500,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 58.299,00

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 154.000,00

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - VALOR: R\$ 34.798,95

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 160.000,00

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 554.400,00

TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 18.998,40

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXII

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9019/23

ARP Nº 69/23

DATA: 25/04/2023

PARTES: COLOPLAST DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 2.598,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESTOMIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10960/23

ARP Nº 70/23

DATA: 24/04/2023

PARTES: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 20.756,80

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 294.204,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 13.599,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 600,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 6.045,20

GENESIO A MENDES & CIA LTDA - VALOR: R\$ 112.800,00

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 57.312,00

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 208.179,84

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 5.298,00

TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 223.068,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XVII.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3829/23

ARP Nº 71/23

DATA: 26/04/2023

PARTES: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 1.077.770,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - ENOXAPARINAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4072/23

CONVÊNIO Nº 1/23

DATA: 27/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS SJCAMPOS

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM AAFLAP - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS FISSURADOS LÁBIO-PALATAIS

OBJETO: ATENDIMENTO A PACIENTES COM FISSURAS LÁBIO-PALATAIS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.044.696,00

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28310/23

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 389/2022
PROCESSO Nº 43474/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 389/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032

40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 389/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25/04/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2022

PROCESSO Nº. 134751/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CRISTALINK CLÍNICA MÉDICA LTDA.

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 05/2022 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 7ª, NO PERCENTUAL DE 7,3548%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 04/01/2023. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO Nº 05/2022 PASSA DE R\$ 20.998.424,70 (VINTE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R\$ 22.542.810,54 (VINTE E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUATRO E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 05/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20/04/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 105/SG/AG/2023

de 18 de abril de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, compostados seguintes servidores: SHIRLEY GOMES DA SILVA, matrícula nº597251, JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula nº 619700, e VALERIA APARECIDA BARBOSA CURSINO, matrícula nº 304955, sob a presidência do primeiro, para conduzir processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 138961/2022; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**PORTARIA Nº 011/SGAF-SG/2023****DE 28 DE ABRIL DE 2023**

“Designa Diretor para substituir o Secretário Titular ou Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças nos casos de impedimentos.

Art. 1º. Fica designado o Diretor Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel para substituir, automaticamente, o Secretário Titular ou Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, em seus eventuais impedimentos.

Parágrafo Único - Consideram-se impedimentos quando, tanto do Secretário Titular ou seu Adjunto, estiverem executando outros cometimentos ou estarem em gozo de férias, afastamento ou licenças, e não puderem responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º. O Diretor ora designado não perceberá nenhum acréscimo em sua remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de abril de 2023.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Educação

Secretaria de Educação e Cidadania

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 48298/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 28/04/2023. Contratado: Oracle do Brasil Sistemas LTDA. Objeto: Prestação de serviço especializado de suporte técnico a licenças Oracle. Valor: R\$ 293.062,68 (duzentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

A FUNDHAS - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 002/2023 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas e dissertativas a serem realizadas nesta cidade de São José dos Campos da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.institutoindec.org.br no [link](#) Documentos em Consultar Local de Prova.

DATA DA PROVA: 07/05/2023 (domingo)				
PERÍODO DA MANHÃ				
ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	03h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS e DISSERTATIVAS
LOCAL DE PROVA				
Local: CEPHAS - COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA				
Endereço: Rua Tsunessaburo Makiguti, n.º 399				
Bairro: Floradas de São José				
Cidade: São José dos Campos/SP				

FUNÇÕES

- .. Acompanhamento Pedagógico;
 - .. Linguagem Educomunicativas e Raciocínio Lógico;
 - .. Cultura Maker;
 - .. Arte e Cultura;
 - .. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
 - .. Promoção de Saúde e Cidadania.
-
- .. Esporte e Lazer

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;

b) Protocolo de inscrição;

c) DOCUMENTO ORIGINAL: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, em 02 de maio de 2023.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTR O DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 201/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022, PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA DIDAQUÊ EMPREENDIMENTOS LTDA.:					
ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO, COM CAVALETE E RODÍZIOS. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF COM 12 MM (DOZE MILÍMETROS) DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO COM 35 CM (TRINTA E CINCO CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO, COM PROTETOR EM PVC. MOLDURA DE ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUADRO: 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE ALTURA E 2,0 M (DOIS METROS) DE LARGURA. CAVALETE COMPOSTO DE DUAS BARRAS TUBULAR, ANODIZADO (APROXIMADAMENTE 2,0 X 4,5 CM) EM FORMATO DE "T" INVERTIDO (UMA EM CADA LADO DO QUADRO), REFORÇADO COM MÃO FRANCESA. POSSUI QUATRO RODÍZIOS NA BASE (COM TRAVA, PELO MENOS NOS RODÍZIOS DIANTEIROS). PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. (Cód. 35.3.3) MARCA: STALO (8365+9942)	PÇ	44	R\$ 830,00
2	RESERVADA ME/EPP	QUADRO BRANCO, NAS MEDIDAS 300 (TREZENTOS) CM X 120 (CENTO E VINTE) CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM 09 (NOVE) MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCO BRILHANTE, COM BAIXA POROSIDADE, EVITANDO A PENETRAÇÃO DA TINTA DO PINCEL ATÔMICO (MARCADOR, CANETA) PARA FÁCIL LIMPEZA E COM SECAGEM ULTRA-RÁPIDA. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM ALUMÍNIO. INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE AO PAINEL (PARAFUSOS E ROSCAS). INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (PARAFUSOS E ROSCAS). CALHA METÁLICA (SUPORTE) EM ALUMÍNIO. DEVE SER FORNECIDO DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (Cód.35.3.1) MARCA: STALO (8367)	PÇ	39	R\$ 550,00
3	PRINCIPAL	QUADRO BRANCO, NAS MEDIDAS 300 (TREZENTOS) CM X 120 (CENTO E VINTE) CM (LARGURA X ALTURA), CONFECCIONADO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM 09 (NOVE) MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCO BRILHANTE, COM BAIXA POROSIDADE, EVITANDO A PENETRAÇÃO DA TINTA DO PINCEL ATÔMICO (MARCADOR, CANETA) PARA FÁCIL LIMPEZA E COM SECAGEM ULTRA-RÁPIDA. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM ALUMÍNIO. INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE AO PAINEL (PARAFUSOS E ROSCAS). INCLUSO CONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (PARAFUSOS E ROSCAS). CALHA METÁLICA (SUPORTE) EM ALUMÍNIO. DEVE SER FORNECIDO DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (Cód.35.3.1) MARCA: STALO (8367)	PÇ	61	R\$ 550,00

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02 DE MAIO DE 2023
GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

IPSM

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 01/IPSM/2023
De 25 de abril de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Após análise dos autos do expediente nº 100/2023, bem como de todas as decisões da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO o objeto da presente licitação, em favor da proponente indicada na ata de julgamento, por entender justo e legal.

Concomitantemente, HOMOLOGO todo o processado.

São José dos Campos, 28 de abril de 2023

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Outros

Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicação Autos de Infração: O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os números de autos de infração de transporte público e os seus respectivos permissionários/modais relacionados abaixo, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 1º instância junto à Secretaria de Mobilidade Urbana: AIM 284501 - Nelson Rodrigues Junior - Alternativo Linha 3104; AIM 278002 - José Rodrigues da Costa Neto - Taxi - Alvará 314. Para proceder com o recurso em 1º instância, os interessados deverão abrir processo nos protocolos da PSJC, no Paço Municipal ou nas suas regionais, como também, utilizando a ferramenta PREFBOOK através do site www.sjc.sp.gov.br. Para mais informações, entrar em contato através do telefone 3937-7513.

Anexos

Secretaria de Apoio Jurídico

ANEXO AO DECRETO N. 19.299, DE 18 DE ABRIL DE 2023.



ANEXOS AO DECRETO N. 19.302, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 19302, DE DE ABRIL DE 2023													
Gabinete do Prefeito	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	78.000	62.000	600.000
Sub-total	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	78.000	62.000	600.000
Secretaria de Governança	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	684.000	655.000	665.000	695.000	726.000	707.000	701.000	715.000	712.000	714.000	1.282.000	755.000	9.011.000
Outras Despesas Correntes	933.000	1.030.000	2.087.000	1.133.000	1.669.000	1.634.000	1.708.000	1.888.000	1.815.000	1.798.000	1.698.000	2.712.000	20.105.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	104.000	114.000	232.000	126.000	185.000	182.000	190.000	210.000	202.000	200.000	189.000	301.000	2.235.000
Investimentos	-	19.000	15.000	5.000	9.000	12.000	6.000	8.000	8.000	5.000	24.000	23.000	134.000
Sub-total	1.721.000	1.818.000	2.999.000	1.959.000	2.589.000	2.535.000	2.605.000	2.821.000	2.737.000	2.717.000	3.193.000	3.791.000	31.485.000
Secretaria de Apoio Jurídico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	807.000	791.000	806.000	859.000	865.000	853.000	872.000	873.000	884.000	890.000	1.585.000	938.000	11.023.000
Outras Despesas Correntes	461.000	487.000	787.000	838.000	943.000	753.000	484.000	1.004.000	454.000	541.000	532.000	852.000	8.136.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	51.000	54.000	87.000	93.000	105.000	84.000	54.000	111.000	50.000	60.000	59.000	95.000	903.000
Investimentos	-	9.000	31.000	212.000	42.000	29.000	13.000	113.000	-	15.000	122.000	14.000	600.000
Sub-total	1.319.000	1.341.000	1.711.000	2.002.000	1.955.000	1.719.000	1.423.000	2.101.000	1.388.000	1.506.000	2.298.000	1.899.000	20.662.000
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.087.000	1.998.000	2.003.000	2.114.000	2.035.000	2.045.000	2.143.000	2.102.000	2.120.000	2.144.000	3.813.000	2.260.000	26.864.000
Outras Despesas Correntes	2.714.000	3.417.000	4.527.000	3.958.000	3.664.000	4.441.000	3.910.000	4.315.000	3.498.000	3.866.000	3.618.000	5.848.000	47.776.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	301.000	380.000	503.000	440.000	407.000	493.000	434.000	479.000	389.000	429.000	402.000	650.000	5.307.000
Investimentos	-	10.000	5.000	26.000	10.000	8.000	27.000	48.000	1.000	29.000	18.000	50.000	232.000
Sub-total	5.102.000	5.805.000	7.038.000	6.538.000	6.116.000	6.987.000	6.514.000	6.944.000	6.008.000	6.468.000	7.851.000	8.808.000	80.179.000
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	520.000	530.000	506.000	547.000	501.000	500.000	523.000	511.000	514.000	535.000	974.000	587.000	6.748.000
Outras Despesas Correntes	343.000	714.000	979.000	1.130.000	1.016.000	1.563.000	981.000	1.977.000	1.978.000	2.099.000	2.122.000	3.659.000	18.561.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	38.000	79.000	109.000	126.000	113.000	174.000	109.000	220.000	220.000	233.000	236.000	407.000	2.064.000
Investimentos	-	-	1.000	43.000	18.000	6.000	18.000	54.000	17.000	45.000	12.000	66.000	280.000
Sub-total	901.000	1.323.000	1.595.000	1.846.000	1.648.000	2.243.000	1.631.000	2.762.000	2.729.000	2.912.000	3.344.000	4.719.000	27.653.000

 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 19302, DE DE ABRIL DE 2023													
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	378.000	397.000	379.000	384.000	372.000	345.000	343.000	355.000	350.000	351.000	632.000	372.000	4.658.000
Outras Despesas Correntes	559.000	570.000	1.722.000	738.000	1.140.000	1.121.000	1.764.000	1.281.000	793.000	1.850.000	1.998.000	3.322.000	16.858.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	62.000	63.000	191.000	82.000	127.000	125.000	196.000	142.000	88.000	205.000	222.000	369.000	1.872.000
Investimentos	1.000.000	6.270.000	5.581.000	6.583.000	13.204.000	5.736.000	7.990.000	8.460.000	5.346.000	7.770.000	6.330.000	14.463.000	88.733.000
Sub-total	1.999.000	7.300.000	7.873.000	7.787.000	14.843.000	7.327.000	10.293.000	10.238.000	6.577.000	10.176.000	9.182.000	18.526.000	112.121.000
Secretaria de Educação e Cidadania	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	24.430.000	30.336.000	32.094.000	34.160.000	35.040.000	38.304.000	37.289.000	37.484.000	37.913.000	37.651.000	67.596.000	63.447.000	475.744.000
Outras Despesas Correntes	15.979.000	26.598.000	40.646.000	34.216.000	48.019.000	34.165.000	49.261.000	46.697.000	37.139.000	42.258.000	44.507.000	51.547.000	471.032.000
Investimentos	1.036.000	2.745.000	3.802.000	5.128.000	3.528.000	5.321.000	4.535.000	4.596.000	5.450.000	3.762.000	5.368.000	12.046.000	57.317.000
Sub-total	41.445.000	59.679.000	76.542.000	73.504.000	86.587.000	77.790.000	91.085.000	88.777.000	80.502.000	83.671.000	117.471.000	127.040.000	1.004.093.000
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	634.000	629.000	617.000	658.000	655.000	646.000	668.000	660.000	662.000	667.000	1.191.000	703.000	8.390.000
Outras Despesas Correntes	3.065.000	3.267.000	5.993.000	4.428.000	6.031.000	5.718.000	5.549.000	4.685.000	6.237.000	4.901.000	5.169.000	7.813.000	62.856.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	340.000	363.000	666.000	492.000	670.000	635.000	616.000	520.000	693.000	544.000	574.000	868.000	6.981.000
Investimentos	-	55.000	203.000	280.000	264.000	657.000	294.000	221.000	201.000	142.000	269.000	203.000	2.789.000
Sub-total	4.039.000	4.314.000	7.479.000	5.858.000	7.620.000	7.656.000	7.127.000	6.086.000	7.793.000	6.254.000	7.203.000	9.587.000	81.016.000
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	879.000	878.000	861.000	947.000	928.000	927.000	923.000	931.000	932.000	934.000	1.680.000	992.000	11.812.000
Outras Despesas Correntes	7.458.000	7.174.000	8.184.000	8.069.000	6.906.000	7.261.000	7.000.000	6.949.000	6.906.000	6.652.000	7.408.000	7.945.000	87.912.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	829.000	797.000	909.000	896.000	767.000	807.000	778.000	772.000	767.000	739.000	823.000	883.000	9.767.000
Investimentos	7.000	16.000	47.000	253.000	1.457.000	446.000	224.000	541.000	865.000	325.000	135.000	277.000	4.593.000
Sub-total	9.173.000	8.865.000	10.001.000	10.165.000	10.058.000	9.441.000	8.925.000	9.193.000	9.470.000	8.650.000	10.046.000	10.097.000	114.084.000
Secretaria de Manutenção da Cidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1.832.000	1.838.000	1.801.000	1.941.000	1.872.000	1.889.000	1.854.000	1.883.000	1.886.000	1.885.000	3.384.000	1.995.000	24.060.000
Outras Despesas Correntes	2.599.000	13.157.000	24.977.000	15.133.000	23.566.000	14.913.000	16.367.000	22.735.000	16.614.000	20.767.000	18.937.000	43.565.000	233.330.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	289.000	1.462.000	2.775.000	1.681.000	2.618.000	1.657.000	1.818.000	2.526.000	1.846.000	2.307.000	2.104.000	4.841.000	25.924.000
Investimentos	-	192.000	745.000	171.000	131.000	309.000	162.000	273.000	751.000	184.000	782.000	1.139.000	4.839.000
Sub-total	4.720.000	16.649.000	30.298.000	18.926.000	28.187.000	18.768.000	20.201.000	27.417.000	21.097.000	25.143.000	25.207.000	51.540.000	288.153.000



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 19302, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Secretaria de Saúde												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	17.085.000	19.386.000	18.605.000	21.199.000	20.572.000	20.495.000	20.603.000	20.681.000	20.694.000	20.802.000	37.683.000	25.697.000
Outras Despesas Correntes	36.720.000	48.854.000	60.927.000	54.550.000	60.527.000	56.366.000	57.622.000	59.363.000	55.803.000	61.058.000	61.230.000	84.748.000
Investimentos	113.000	906.000	641.000	912.000	1.355.000	1.278.000	1.590.000	1.787.000	329.000	525.000	493.000	2.251.000
Sub-total	53.918.000	69.146.000	80.173.000	76.661.000	82.454.000	78.139.000	79.815.000	81.831.000	76.826.000	82.385.000	99.406.000	112.696.000
Secretaria de Mobilidade Urbana												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	704.000	697.000	700.000	719.000	722.000	728.000	729.000	731.000	742.000	754.000	1.342.000	796.000
Outras Despesas Correntes	777.000	5.194.000	9.079.000	7.427.000	9.628.000	10.269.000	8.836.000	7.903.000	5.789.000	8.476.000	7.716.000	15.008.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	86.000	577.000	1.009.000	825.000	1.070.000	1.141.000	982.000	878.000	643.000	942.000	857.000	1.668.000
Investimentos	45.000	279.000	1.858.000	1.468.000	2.577.000	1.993.000	3.586.000	2.089.000	1.889.000	2.135.000	7.059.000	4.986.000
Sub-total	1.612.000	6.747.000	12.646.000	10.439.000	13.997.000	14.131.000	14.133.000	11.601.000	9.063.000	12.307.000	16.974.000	22.458.000
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	212.000	203.000	199.000	206.000	210.000	227.000	221.000	221.000	224.000	223.000	400.000	237.000
Outras Despesas Correntes	18.000	2.624.000	180.000	207.000	380.000	2.971.000	241.000	179.000	304.000	2.597.000	365.000	584.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	2.000	292.000	20.000	23.000	42.000	330.000	27.000	20.000	34.000	289.000	41.000	65.000
Investimentos	-	1.000	14.000	14.000	34.000	7.000	7.000	3.000	1.000	7.000	3.000	18.000
Sub-total	232.000	3.120.000	413.000	450.000	666.000	3.535.000	496.000	423.000	563.000	3.116.000	809.000	904.000
Secretaria de Proteção ao Cidadão												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	3.129.000	2.913.000	2.925.000	3.336.000	3.211.000	3.156.000	3.373.000	3.265.000	3.283.000	3.325.000	5.789.000	3.530.000
Outras Despesas Correntes	14.000	82.000	506.000	302.000	491.000	655.000	740.000	442.000	403.000	397.000	414.000	813.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	1.000	9.000	56.000	33.000	55.000	73.000	82.000	49.000	45.000	44.000	46.000	90.000
Investimentos	-	3.000	3.000	7.000	26.000	17.000	-	15.000	5.000	9.000	4.000	46.000
Sub-total	3.144.000	3.007.000	3.490.000	3.678.000	3.783.000	3.901.000	4.195.000	3.771.000	3.736.000	3.775.000	6.253.000	4.479.000
Encargos Gerais do Município												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	2.910.000	21.160.000	5.083.000	5.174.000	5.336.000	5.805.000	5.453.000	5.562.000	5.659.000	5.544.000	9.426.000	9.854.000
Juros da Dívida	1.648.000	4.720.000	1.735.000	1.911.000	2.221.000	2.428.000	1.981.000	6.864.000	1.663.000	1.429.000	752.000	688.000
Outras Despesas Correntes	955.000	31.938.000	6.101.000	6.373.000	5.189.000	5.769.000	5.023.000	4.737.000	5.313.000	6.043.000	5.368.000	17.537.000
Investimentos	-	20.335.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.866.000	21.630.000	1.852.000	1.857.000	1.863.000	8.597.000	1.593.000	20.978.000	1.278.000	1.285.000	1.286.000	1.277.000
Reserva de Contingência	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000
Sub-total	7.796.000	100.200.000	15.188.000	15.732.000	15.026.000	23.016.000	14.467.000	38.558.000	14.330.000	14.718.000	17.249.000	29.769.000
Total												



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 19302, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Sub-Total Secretarias	137.167.000	289.360.000	257.492.000	235.591.000	275.575.000	257.234.000	262.956.000	292.569.000	242.865.000	263.844.000	326.564.000	406.375.000	3.247.592.000
Repassees financeiros													
Câmara Municipal Instituto de Previdência do Servidor Municipal Fundação Cultural Cassiano Ricardo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	7.256.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	7.254.000	87.050.000
	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.333.000	8.337.000	100.000.000
	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	1.875.000	22.500.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Contingenciado	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	208.000	212.000	2.500.000
Fundo Municipal de Cultura	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	1.500.000
Fundação Hélio Augusto de Souza	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	3.450.000	41.400.000
Fundação Hélio Augusto de Souza - Contingenciado	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	383.000	387.000	4.600.000
Sub-total repassees	21.630.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.628.000	21.640.000	259.550.000
Resumo Despesas													
Folha de Pagamento e Encargos Sociais	56.337.000	82.457.000	67.290.000	72.985.000	73.091.000	76.673.000	75.741.000	76.020.000	76.621.000	76.465.000	136.855.000	112.225.000	982.760.000
Juros da Dívida	1.648.000	4.720.000	1.735.000	1.911.000	2.221.000	2.428.000	1.981.000	6.864.000	1.663.000	1.429.000	752.000	688.000	28.040.000
Outras Despesas Correntes	72.595.000	145.106.000	166.695.000	138.502.000	169.169.000	147.599.000	159.486.000	164.155.000	143.046.000	163.303.000	161.082.000	245.953.000	1.876.691.000
Outras Despesas Correntes - Contingenciado	2.103.000	4.190.000	6.557.000	4.817.000	6.159.000	5.701.000	5.286.000	5.927.000	4.977.000	5.992.000	5.553.000	10.237.000	67.499.000
Investimentos	2.201.000	30.840.000	12.946.000	15.102.000	22.655.000	15.819.000	18.452.000	18.208.000	14.863.000	14.953.000	20.619.000	35.582.000	222.240.000
Amortização da Dívida	1.866.000	21.630.000	1.852.000	1.857.000	1.863.000	8.597.000	1.593.000	20.978.000	1.278.000	1.285.000	1.286.000	1.277.000	65.362.000
Reserva de Contingência	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
Repassees financeiros	21.039.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.037.000	21.041.000	252.450.000
Repassees financeiros - Contingenciado	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	591.000	599.000	7.100.000
Total Despesas	158.797.000	310.988.000	279.120.000	257.219.000	297.203.000	278.862.000	284.584.000	314.197.000	264.493.000	285.472.000	348.192.000	428.015.000	3.507.142.000
Total Contingenciado	2.694.000	4.781.000	7.148.000	5.408.000	6.750.000	6.292.000	5.877.000	6.518.000	5.568.000	6.583.000	6.144.000	10.836.000	74.599.000
Percentual de Contingenciamento													2,13%
Total Orçado após Contingenciamento	156.103.000	306.207.000	271.972.000	251.811.000	290.453.000	272.570.000	278.707.000	307.679.000	258.925.000	278.889.000	342.048.000	417.179.000	3.432.543.000